



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.458, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria de Estado da Educação e revoga o Decreto nº 23.191, de 17 de setembro de 2018.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - presidente: Massud Jorge Badra Neto - Secretário de Estado da Educação;

II -

c) Liliane Sayonara de Melo Lima; e

.....” (NR)

Art. 2º Fica acrescida ao art. 1º, *caput*, inciso II, a alínea “d”, ao Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II -

d) Adriana Judite de Almeida;

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 27 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70596730** e o código CRC **D9DBBEA1**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.068014/2019-21

SEI nº 70596730